

LEI Nº 790/2004

EM 25 DE JUNHO DE 2004.

Torna de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E AMIGOS DO CURRAL GRANDE E ADJACÊNCIAS**, do Município de São Gonçalo do Amarante-Ce.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, Estado Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono, e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Torna de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E AMIGOS DO CURRAL GRANDE E ADJACÊNCIAS**, do Município de São Gonçalo do Amarante-Ce.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2004.

  
**RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO No. 2506002/2004**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Avenida Doca Paraíba, n.º 282, Centro, a **LEI Nº 790/2004**, de 25 de junho de 2004, nesta data.

**PUBLIQUE-SE.**

**DIVULGUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2004.

  
**RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO**  
Prefeito Municipal